

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 138/PROAD/UFFS/2018

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenadores e Fiscal do Contrato nº 46/2018, decorrente da Dispensa de Licitação nº 87/2017, Processo nº 23205.004222/2017-57, contratada a FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – FAURGS:

- I. Gestor: Emerson Neves da Siva, Docente, Siape 1268355;
- II. Coordenador: Antonio Luiz Miranda, Docente, Siape 2028051;
- III. Coordenador Adjunto: Willian Simões, Docente, Siape 1961455;
- IV. Fiscal Titular: Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siape 2139439.

Art. 2º O gestor, coordenadores e fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O objeto do referido Contrato é a contratação de fundação de apoio para a prestação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto "Letras e Lutas".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de agosto de 2018.

FERNANDA MARA PERETTI

Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura em exercício